

## TERMO ADITIVO

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/CAE-CISCEA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA E A EMPRESA ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A..**

UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Av. General Justo, nº160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro-Estado RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, na figura de seu Ordenador de Despesas, Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, conforme Decreto s/nº, de 29/06/2021, publicado nº Diário Oficial da União nº 121, de 30/06/2021, e a empresa ATECH Negócios em Tecnologias S/A., inscrita no CNPJ nº 11.262.624/0001-01, sediada na Rua do Rocio, nº 313 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04552-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON CARLOS MALLACO, e pelo Sr. GIACOMO FERES STANISCIA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.011440/2019-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/CAE-CISCEA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

##### 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 12,95% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.945.600,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), nos moldes das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 025/CAE-CISCEA/2020, por 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/02/2023 a 07/08/2024, nos termos dos incisos I e IV do § 1º do art. 57 da Lei 8666, de 1993;

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento nos incisos I e IV do § 1º do art. 57 da Lei 8666, de 1993, por 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, com início em 03/10/2022, encerrando-se em 25/03/2024, seguindo o cronograma anexado; e

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula 3ª - Preço, em função do citado acréscimo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor das inclusões e exclusões deste aditamento é de R\$ 2.945.600,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Considerando o valor dos reajustes já concedidos pelas Apostilas 01 e 02 é de R\$ 1.577.960,55 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), que somados ao valor contratual original de R\$ 21.165.172,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, centos e setenta e dois reais), perfaz o valor contratual atualizado de R\$ 25.688.732,55 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. Os valores e percentuais relativos às exclusões e inclusões deste aditamento estão representados no quadro abaixo:

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	VALOR E PERCENTUAL DE SUPRESSÃO	VALOR E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	VALOR E PERCENTUAL DO ADITIVO
R\$ 25.688.732,55	R\$ 606.702,00 (2,67%)	R\$ 3.552.302,00 (15,62%)	R\$ 2.945.600,00 (12,95%)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 e seguintes, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 120127/00001

Fonte: 0250120388

Programa de Trabalho: 05151205820XV0001

Projeto do PLANSET DECEA: ATM08013

Natureza de Despesa: 3390.40 e/ou 4490.40

PI: P0010030100

Nota de Empenho: 2022NE007301, 2022NE001081

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA reforçará a garantia apresentada, no valor de R\$ 147.280,00, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global aditado, e em mais 540 dias corridos, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, nas condições estipulas no Projeto Básico 265.08.I00.PB.001.00.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas da CISCEA

PELA CONTRATADA:

DocuSigned by:  
*Edson Carlos Mallaco*  
4DBBDCDFBA754E7...

EDSON CARLOS MALLACO  
Representante da ATECH

DocuSigned by:  
*Giacomo Feres Staniscia*  
956071155ACC4D6...

GIACOMO FERES STANISCIA  
Representante da ATECH

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int  
Agente de Controle Interno

DEOCLIDES FERNANDES BARBOSA VIEIRA Ten Cel Av  
Presidente da Comissão de Fiscalização

DOIACIAJUR/PR/DAACTRIM29112022





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Aditivo_Ciscea_Legal_Stamp_TA_01_CT_025_CAE-CISCEA_2020
Data/Hora de Criação:	14/02/2023 10:40:55
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ec683d67cde31066132edb63418354ec
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av DEOCLIDES FERNANDES BARBOSA VIEIRA no dia 14/02/2023 às 10:30:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 14/02/2023 às 11:17:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig SERGIO BARROS DE OLIVEIRA no dia 14/02/2023 às 13:56:34 no horário oficial de Brasília.